

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 017/2020

Curitiba, 02 de abril de 2020.

Assunto: Solicitação de informações - Programa de Validação de Descontos Consignados - Mensalidades Assistenciais e Sindicais

Senhores Gestores,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos para manutenção da folha de pagamento do mês de abril/2020, em razão do encerramento do prazo para cumprimento das etapas necessárias à validação dos descontos consignados de mensalidades assistenciais e sindicais, previstas no Decreto n.º 3808/2020 e suas alterações, solicitamos o preenchimento das planilhas contidas no arquivo anexo, com os dados dos servidores que apresentaram os extratos de validação dos descontos dentro do prazo determinado, classificando-os pela opção **AUTORIZO** e **NÃO AUTORIZO** manter o desconto em folha.

A planilha preenchida deverá ser encaminhada ao e-mail scd@seap.pr.gov.br até o dia **06/04/2020**, impreterivelmente.

Os cancelamentos dos descontos **não autorizados** serão realizados de forma massiva pela Celepar, de acordo com as informações encaminhadas pelas respectivas unidades de Recursos Humanos. Os demais procedimentos para conclusão do processo de validação dos descontos de que trata o Decreto n.º 3808/2020 e suas alterações, serão encaminhados após análise dessa etapa.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos e Previdência